

# Ordem ilegal de juiz gera despejo de 300 posseiros

Joaquim Nunes

“O juiz Renato Mattos não podia, em hipótese alguma, conceder interdito proibitório para quem não tem posse, nem mandar despejar as pessoas que estavam no mangue de São Pedro. O mandado do juiz é totalmente ilegal porque não cita os nomes contra quem foi expedido. Os barracos foram derrubados por Georges Venturini, que nem brasileiro é, garantido por seus capangas e com o apoio e a cobertura da Polícia”, foi o que disse ontem o advogado Nestor Finelli, da Comissão de Direito à Moradia, órgão da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória.

Os posseiros do bairro São Pedro, na margem da Rodovia Serafin. Derenzi, em Vitória, que começaram a ser despejados antontem por força de mandado judicial, ontem à tarde foram encontrados entre os escombros dos barracos, lixo e ferro velho, na beira do mangue invadido. Eles são em número de 300 e estavam todos desesperados, clamando pela ajuda de autoridades e políticos.

## SUMIÇÃO

Os posseiros Antônio Conceição Ramos, Devino Campos Soares, Maria de Lourdes Oliveira, Lígia Souza Santos, Jair Braz de Freitas, Mateus dos Santos, Eliza Antônia da Silva Fraga e Roberto José Castanha falaram à reportagem de A TRIBUNA em nome de todos os outros. Eles se diziam abandonados e desprotegidos pelos políticos — e citaram Berredo de Menezes, Nelson Aguiar, Myrtildes Beviláqua e Rose de Freitas como os principais nomes que “antes das eleições vinham constantemente ao local da invasão, apresentando-se como nossos defensores, e agora sumiram”.

Os posseiros atacaram mais o secretário do Bem-Estar Social, Nelson Aguiar, e a deputada Rose de Freitas, dizendo que “o Nelson Aguiar e a Rose de Freitas diziam em praça pública que eram defensores e advogados dos invasores e os mangues eram dos pobres. Agora, que estamos desamparados e no sufoco, eles sumiram, deixando-nos sem a proteção que nos garantiram”.

O posseiro Edmilson Souza Gusmão disse que ontem à noite os capangas de Georges Venturini voltariam ao local invadido para botar fogo nos barracos que estivessem reconstruídos e em todas as madeiras dos derrubados. Foi o próprio Edmilson Gusmão quem garantiu que “o secretário do Bem-Estar Social disse, ainda ontem, que eles poderiam invadir a área, porém sem cortar as árvores”.

O posseiro Roberto José Castanha afirmou que “a Polícia esteve presente à derrubada dos barracos, armada de caschetas, carabinas, revólveres e metralhadoras, e jogou nos posseiros uma bomba de gás que não estourou”. Ainda na manhã de ontem, os capangas de Georges Venturini — segundo os posseiros — continuaram a derrubar os barracos que restavam, e contaram com a ajuda de terceiros, pagando Cr\$ 5 mil por pessoa. Roberto José Castanha disse que, “numa invasão anterior, o ex-delegado de Segurança Pessoal Josino Bragança recebeu dinheiro de Georges Venturini para apoiá-lo numa ameaça que fez aos posseiros com arma em punho”.

## PREPOTÊNCIA

O juiz da Terceira Vara Cível de Vitória, Renato Mattos, foi procurado pela



Autoridades e políticos abandonaram aqueles que os elegeram

reportagem de A TRIBUNA e disse que não dava entrevista. A reportagem procurou um oficial de Justiça para saber se poderia ter acesso ao processo, recebendo a informação de que, para tal, deveria estar credenciada.

Enquanto isso o juiz aposentado e membro da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória João Batista Herkenhoff, indagado sobre se a Imprensa tem ou não direito a examinar processos na Justiça, respondeu que “qualquer processo é público. Só deixa de ser quando existe segredo de Justiça. Qualquer jornalista tem o direito de acompanhar o processo, porque não estamos num tribunal nazista. Não pode ser subtraído do jornalista o direito de informar ao povo. Deixar um jornalista ver um processo não é gentileza, mas sim um dever. Quando um processo é público, o povo tem o direito de ser informado, e o jornalista é o intermediário da informação”. Pelo que consta, o processo sobre o interdito proibitório com mandado de despejo dos posseiros do mangue de São Pedro não corre em segredo de Justiça, o que o torna público e de interesse da própria população.

## ANTI JURÍDICO

O advogado da Comissão de Direito à Moradia da Arquidiocese de Vitória, Nestor Finelli garantiu que “o juiz da Terceira Vara Cível de Vitória, Renato Mattos, ao conceder o mandado de despejo, requisitou a força policial, que foi ao local para dar apoio e cobertura a Georges Venturini (italiano que mora no Brasil) e seus capangas. O juiz Renato Mattos expediu um mandado totalmente ilegal porque pegou um processo de 1981 que já está totalmente ultrapassado, pois os que hoje estão no mangue não são os mesmos de três anos atrás. Aquilo é um ato anti-jurídico porque quando se despeja alguém, deve ser citado nominalmente que vai ser despejado. E isso não ocorreu em São Pedro”.

Nestor Finelli disse também que “o pior é que esse Georges Venturini não é proprietário de todo o mangue, porque só tem, uma área de 18 mil metros quadrados e reclama na Justiça uma de 600 mil. Além disso, como italiano que ele é, não pode em hipótese alguma ser titular de terreno de marinha no Brasil. Esse Ven-

turini, através de José Nunes Monteiro, requereu no Serviço de Patrimônio da União — SPU — uma área de terreno de marinha com 258.754 metros quadrados. Todavia, o simples requerimento não implica em direito algum, pois enquanto o SPU não fizer a inscrição e expedir o título de aforamento, a pessoa não é dona. E o Venturini não tem inscrição nem título no SPU”.

Nestor Finelli terminou dizendo que “José Nunes Monteiro, depois de requerer a área no SPU, transferiu os direitos sobre o requerimento para a Central Empreendimentos Imobiliários Ltda, de propriedade de Georges Venturini, o que vem caracterizar a ilegalidade. Mesmo assim, amanhã (hoje) entraremos na Justiça com mandado de segurança contra a atitude do juiz Renato Mattos para garantir a permanência dos posseiros no local onde se encontram”.

## CADASTRAMENTO

O secretário de Comunicação Social, Edgar Cabidelle, falando em nome do Governo, do Espírito Santo, disse que “com relação aos posseiros, a preocupação do Governo é encontrar uma solução que atenda às necessidades de abrigo para as famílias efetivamente carentes. A Secretaria do Bem-Estar Social tem sido orientada pelo governador Gerson Camata no sentido de fazer um cadastramento para evitar que a preocupação do Governo em atender as necessidades dos realmente carentes, venha a ser utilizada em benefício próprio por invasores profissionais. Para dirimir demandas, existe, o Poder Judiciário, a quem compete definir quem tem direito às posses”.

O deputado Antônio Pelaes, do PMDB, disse que “quem tem seus terrenos, que os cerque, porque terreno abandonado não tem dono”. Já o deputado Lúcio Merçon, do PDS, afirmou que lamenta “a violência ocorrida e estranha que num Governo que dizia que governaria com o povo, estejam acontecendo esses fatos. É estranho mais ainda é saber que à frente da Secretaria do Bem-Estar Social está o deputado Nelson Aguiar, que sempre foi defensor dos invasores, e que agora deveria solucionar o problema de terras com toda prioridade. Os barracos foram destruídos com a violência dos pseudônimos com apoio da própria Polícia”.